



Ofício nº 04/2020

Limoeiro do Norte – CE, 15 de janeiro de 2020.

A

Ilma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores

Ângela Maria Pereira da Silva

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>009240</u> 15 JAN. 2020 Horário: <u>10:30</u> <u>karisia</u> Responsável
--

Assunto: Proibição de pesca em período de defeso no Açude Público do Sítio Bixopá como em quaisquer bacias hidrográficas do Município de Limoeiro do Norte/CE.

Prezada Presidente,

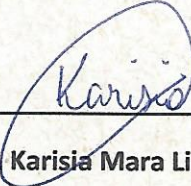
Servimo-nos do presente instrumento para encaminhar-lhe a Recomendação nº 001/2020 que dispõe sobre pesca no período de defeso, tendo em vista os constantes relatos de pesca ilegal realizada durante o referido período no Açude Público localizado no Sítio Bixopá, Zona Rural em Limoeiro do Norte/CE.

Diante disso, solicitamos a Ilma., que a referida recomendação seja lida na próxima sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, com o intuito de alertar a população, considerando que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Vale destacar, que a Piracema é um fenômeno natural onde os peixes sobem a bacia hidrográfica para desovar e se reproduzir, sendo primordial a sua proteção para que ocorra equilíbrio ambiental e a sustentabilidade dos recursos pesqueiros para obtenção de melhores resultados econômicos e sociais.

Contando com vossa participação, desde já, agradecemos e apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB